



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**

Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 15.445, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
DO SERVIDOR MUNICIPAL TIAGO DOS  
SANTOS DE OLIVEIRA**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

**Resolve:**

**Art. 1º - INTERROMPER** férias regulamentares do servidor Tiago dos Santos de Oliveira, Cargo – Secretário de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, Matrícula - nº 11.587, concedidas pela Portaria nº 15.410/2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 12/01/2024.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 16/01/24

ASS: